



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo FA: 33.007.001.19-0005167 – EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo FA: 33.007.001.20-0002392 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS

Processo FA: 33.007.001.20-0002356 – FARMÁCIA MIRANDA DE PAULA EIRELI

Processo FA: 33.007.001.20-0001898 – RAIÁ DROGASIL S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor